



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA  
“CAPITAL NACIONAL DO CACAU”  
CNPJ: 14.136.212/0001-05

**REQUERIMENTO N° 105/2017.**

O Vereador **Cleder Barth - PTB**, no uso de suas atribuições regimentais;

**REQUER:**

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Medicilândia, Estado do Pará, considerando as formalidades contidas no instrumento interno Art. 171, inciso I - Dependendo de Deliberação Imediata do Plenário, sem Discussão, observado também a Lei Orgânica Municipal, que Oficialize a Sua Excelência o Senhor **Celso Trzeciak** - Prefeito Municipal, solicitando ao mesmo que tomem as providências que se fizerem necessárias, para que o Poder Público Municipal faça CUMPRIR o que determina a **Lei Municipal nº 432/2016, cujo teor dispõe sobre o Programa de Horta Comunitária Urbana e dá outras providências**. Segui em anexo cópia.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 21 dias do mês de junho do Ano de 2017.

---

Cleder Barth  
**Vereador PTB/CMM**

**Assinantes:** José Neto PSDB; José Ramos PSC; Ivani Ritter PT; Vilson Alves SD; Jari Teixeira PDT; e Agenor Feitosa PMDB...

**JUSTIFICATIVA:**

É necessário que se faça cumprir o determina a Lei, a fim de beneficiar as famílias de baixa renda, os proprietários de terreno baldios, as escolas, a assistência social e também a saúde, em fim o Poder Público Municipal, produzindo verduras e leguminosas de qualidade, além de gerar emprego e renda as famílias e mantendo limpo e produtivo os terrenos baldios ao longo do Município, face ao exposto, que o Executivo Municipal possa fazer cumprir a presente lei, a qual contribuirá com o desenvolvimento municipal.